DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Comunicados 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

Poder Legislativo 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

AVISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/000698

Objeto: Registro de preços para aquisição, de forma parcelada e a pedido, de fraldas geriátricas e infantis descartáveis, destinadas ao atendimento de usuários acompanhados pela Política Municipal de Assistência Social. Em sessão realizada em 16 de outubro de 2026, a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio procederam à análise da amostra e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa SOMAR Indústria e Comércio Ltda para o Lote 04 (Fralda Infantil Tamanho P, marca Mamy). Constatou-se que a embalagem entregue continha **22 unidades**, em desacordo com a exigência editalícia de **mínimo 30 unidades por pacote**, motivo pelo qual a amostra foi **reprovada** e a proposta da empresa **desclassificada** para o referido lote. Apesar da reprovação técnica, registrou-se que a empresa apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica em conformidade com o edital e a Lei Federal nº 14.133/2021. Diante da desclassificação, foi determinada a **convocação da próxima colocada**, **M Testa Atacado Ltda**, para apresentação de amostra, proposta final ajustada e documentos de habilitação, no prazo de **10 dias corridos**. A presente decisão será publicada no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) e as empresas licitantes serão notificadas para ciência e acompanhamento dos atos subsequentes. Ipeúna/SP, 16 de outubro de 2026. CRISTIANE MAGALHÃES MOTA - Pregoeira Oficial

.....

Comunicados

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**.**, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, Pregão Eletrônico n° 028/2026., Ata de Registro de Preços n° 2026/000060, referente ao fornecimento de medicamentos, por atraso na entrega dos itens impossibilitando a execução contratual e acarretando problemas à Prefeitura do Município de Ipeúna. Diante da instauração do presente procedimento administrativo fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. A manifestação deverá ser encaminhada via correio eletrônico oficial para: juridico2@ipeuna.sp.gov.br, constando referência expressa ao Processo SEI nº 3521101.4123.00001993/2026-29. Ipeúna, 19 de outubro de 2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - SETEMBRO/2026

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS SETEMBRO/2026	%MES	TOTAL	%TOTAL
		40.758.687.39		**5.337.440,46**		**46.096.127,85**	
	1.1 - Receitas Tributarias do Município						
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial Urbano	1.996.557,18	4.8985%	91.926,37	1.7223%	2.088.483,55	4.5307%
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	1.811.474,01	4.4444%	73.212,94	1.3717%	1.884.686,95	4.0886%
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	10.324,23	0.0253%	1.219,26	0.0228%	11.543,49	0.0250%
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	419.211,68	1.0285%	28.302,90	0.5303%	447.514,58	0.9708%
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	151.228,69	0.3710%	12.246,39	0.2294%	163.475,08	0.3546%
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	699.146,48	1.7153%	74.726,94	1.4001%	773.873,42	1.6788%
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	243,75	0.0006%	0,00	0.0000%	243,75	0.0005%
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	515.290,03	1.2642%	68.601,46	1.2853%	583.891,49	1.2667%
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	227.020,21	0.5570%	29.207,34	0.5472%	256.227,55	0.5559%
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	943.215,73	2.3141%	181.065,27	3.3924%	1.124.281,00	2.4390%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	13.590,89	0.0333%	1.783,91	0.0334%	15.374,80	0.0334%
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.892,07	0.0071%	48,57	0.0009%	2.940,64	0.0064%
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - M	1.965,35	0.0048%	100,86	0.0019%	2.066,21	0.0045%
	SubTotal:	**6.792.160,30**	**16.6643%**	**562.442,21**	**10.5377%**	**7.354.602,51**	**15.9549%**
	1.7.2.1 - Transferências da União						
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.478.458,39	25.7085%	1.535.789,18	28.7739%	12.014.247,57	26.0635%
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.964.084,09	4.8188%	70.616,89	1.3230%	2.034.700,98	4.4140%
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	83.523,28	0.2049%	9.255,71	0.1734%	92.778,99	0.2013%
	SubTotal:	**12.526.065,76**	**30.7323%**	**1.615.661,78**	**30.2703%**	**14.141.727,54**	**30.6788%**
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	12.682.899,85	31.1170%	1.250.513,31	23.4291%	13.933.413,16	30.2269%
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios à Cotas Extraordiná	804.023,58	1.9726%	815.808,72	15.2846%	1.619.832,30	3.5140%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.573,67	0.0235%	19.027,37	0.3565%	28.601,04	0.0620%
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - FPM	-2.536.579,65	-6.2234%	-250.102,63	-4.6858%	-2.786.682,28	-6.0454%
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ITR	-1.914,69	-0.0047%	-3.805,46	-0.0713%	-5.720,15	-0.0124%
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ICMS	-2.095.691,52	-5.1417%	-307.157,82	-5.7548%	-2.402.849,34	-5.2127%
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPVA	-392.816,75	-0.9638%	-14.123,37	-0.2646%	-406.940,12	-0.8828%
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPI	-16.704,58	-0.0410%	-1.851,13	-0.0347%	-18.555,71	-0.0403%
	SubTotal:	**8.452.789,91**	**20.7386%**	**1.508.308,99**	**28.2590%**	**9.961.098,90**	**21.6094%**
	Total:	**27.771.015,97**	**68.1352%**	**3.686.412,98**	**69.0671%**	**31.457.428,95**	**68.2431%**

Página 1 de 2

Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - SETEMBRO/2026

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS SETEMBRO/2026	%MES	TOTAL	%TOTAL
		40.758.687.39		5.337.440,46		46.096.127,85	

CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
TESOUREIRA

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

Página 2 de 2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS da CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, através de sua Presidente, a Senhora Adriana Ribeiro da Silva, CONVIDA todos os munícipes para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei n° 049/2026 - que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipeúna, para o exercício de 2027, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2026, (quarta-feira) às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua 01 n° 275, centro – Ipeúna/SP

Ipeúna, 15 de outubro de 2026.

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão